

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 20.289

Livro nº 2 - CP

Registro Geral

Fls. 126/1

Matrícula nº 20.289

Balsas/MA, 23 de Abril de 2014

MATRÍCULA Nº 20.289 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE) - DATA: BALSAS/MA, 23 de Abril de 2014. **Lote urbano irregular nº 31, com a área de 1.153,75m², Avenida Contorno, Quadra 191, Bairro Nazaré, nesta Cidade de Balsas/MA**, medindo 27,00m. (vinte e sete metros) de frente para a Avenida Contorno; 65,00m. (sessenta e cinco metros) na lateral direita, limitando-se com o Lote 22; 65,00m. (sessenta e cinco metros) na lateral esquerda, limitando-se com os Lotes 17, 18, 19 e 21; e 08,50m. (oito metros e cinquenta centímetros) de fundo, limitando-se com o Lote 16. Inscrição Cadastral: 01.01.0191.0031.000. **PROPRIETÁRIO: ADELSON CARVALHO QUIXABEIRA FILHO**, empresário, nascido em 15/05/1976, portador da CI/RG. nº 26337752003-8-MA, expedida em 26/10/2003, da C.N.H nº 00887030160-DETRAN/MA, expedida em 19/01/2009 e inscrito no CPF/MF sob nº 701.728.973-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC DE BALSAS-MA, livro 17-REL, folha 147v, termo 1.700 em 24/01/2004, com ZENAIDE RIOS DE SOUSA CARVALHO, professora, nascida em 29/07/1982, portadora da CI/RG. nº 016054382000-8-MA, expedida em 22/08/2005 e inscrita no CPF/MF sob nº 951.431.303-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Contorno, nº 732, Bairro Nazaré, Balsas-MA. **REGISTROS ANTERIORES:** nºs R-01 e R-02 nas matrículas nºs 15.328 e 15.329, fls. 165 e 166, do Livro nº 2-BQ-Registro Geral, respectivamente. **PROTOCOLO:** Nº 56.819 de 23/04/2014. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.2) R\$ 47,70 - (FERC) R\$ 1,40 - Total: R\$ 49,10. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000018957100. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.1-20.289, de 23 de Abril de 2014.

UNIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Unificação de 01.04.2014 lavrada no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, no livro nº 184, fls. 187, Ato 11258, em que é parte o Sr. **ADELSON CARVALHO QUIXABEIRA FILHO**, já qualificado, para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula, está constituindo um único imóvel perfeitamente delimitado. **PROTOCOLO:** 56.819 de 23.04.2014. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 41,50 - (FERC) R\$ 1,20 - Total: R\$ 42,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000018958351. BALSAS/MA, 23 de Abril de 2014. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.2-20.289, de 23 de Abril de 2014.

RESGATE DE AFORAMENTO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula foi Resgatado através das Escrituras Públicas de Resgate de Aforamento de 10.06.2011 e 14.06.2012, lavradas no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, nos Livros nºs 156 e 166, fls. 169 e 098, Atos 8101 e 9205, conforme registros nº 02 nas matrículas originárias 15.328 e 15.329. **PROTOCOLO:** 56.819 de 23.04.2014. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) R\$ 41,50 - (FERC) R\$ 1,20 - Total: R\$ 42,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000018958352. BALSAS/MA, 23 de Abril de 2014. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

AV.3-20.289, de 23 de Abril de 2014.

ÔNUS HIPOTECÁRIO - Procede-se a esta averbação para fazer constar da presente que o imóvel aqui matriculado encontra-se hipotecado em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, conforme

Maria José da C. Fernandes
Escritor(a) Autorizada

Continua no verso



registro de número 03 nas matrículas nºs 15.328 e 15.329, a saber: **R-03-15.328/15.329, de 23 de Agosto de 2012. HIPOTECA DE 1º GRAU.** EMITENTES/CREDITADOS: **ADELSON CARVALHO QUIXABEIRA FILHO** - CPF. nº 701.728.973-00, e sua Esposa **ZENAIDE RIOS DE SOUSA CARVALHO** - CPF. nº 951.431.303-87. CREDOR: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** - CNPJ. nº 07.237.373/0139-65 - Agência local. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Comercial nº 139.2012.3122.5051, firmada nesta Cidade de Balsas/MA, aos 22.08.2012. **VALOR:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **VENCIMENTO:** 22.08.2014. **TAXA DE JUROS:** devidos juros à taxa efetiva de 9,5% a.a., conforme a cláusula "Encargos Financeiros". **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** Na agência do Banco nesta praça ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco: I) Relativamente à parcela do Crédito lastreada com Recursos do FNE: O principal da dívida será reembolsado em 21 (Vinte e Um) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 22 de dezembro de 2012 e a última em 22 de agosto de 2014, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somando ao valor correspondente aos juros. II) Relativamente à parcela do crédito lastreada com Recursos Internos do Banco (RECIN): O principal da dívida será reembolsado em 21 (Vinte e Um) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 22 de dezembro de 2012 e a última em 22 de agosto de 2014, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somando ao valor correspondente aos juros. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 167.811,68. **FINALIDADE:** O crédito deferido é destinado exclusivamente para aquisição de mercadorias, conforme orçamento anexo. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula, objeto deste registro. **PROTOCOLO:** 56.819 de 23.04.2014. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) - R\$ 41,50 - (FERC) R\$ 1,20 - Total R\$ 42,70. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000018958353. Arq. 72, P-25. **BALSAS/MA, 23 de Abril de 2014. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

AV.4-20.289, de 30 de Maio de 2014.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 29.05.2014, feito a Oficiala deste Serviço de Registro de Imóveis, pelo Sr. Adelson Carvalho Quixabeira Filho, já qualificado, na presente matrícula, o qual apresentou Habite-se datado de 29.12.2004, expedido pela Secretaria de Infraestrutura deste Município de Balsas/MA, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - nº 170262014-88888083 - CEI nº 70.013.07083/68, emitida aos 23.05.2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 19.11.2014, e ART nº 00019034558555101210, **para constar a construção de uma edificação estilo Comercial de sua propriedade, sita nesta Cidade de Balsas/MA, à Avenida Contorno, nº 732, Quadra 191, Lote 31, Bairro Nazaré, com a área construída de 1.016,67m², com as seguintes características:** cobertura com madeira serrada, telha tipo plan, piso cerâmico, paredes com tijolos cerâmicos de 06 furos, rebocada, pintada, murada, forrada, contendo 02 (dois) pavimentos: Térreo com 891,21m² construído: área da loja, escritório, 02 banheiros, sala de contabilidade, sala de diretoria, 02 depósitos de materiais; Pavimento Superior com 125,46m² construído: escritório, arquivo, cobertura, recepção, 04 salas, 02 banheiros, 01 área aberta com banheiro, corredor, escada, com instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, no valor de R\$ 1.004.022,63 (um milhão, quatro mil, vinte e dois reais e sessenta e três centavos). **PROTOCOLO:** nº 57.170 de 30.05.2014. **EMOLUMENTOS:** (16.9.24) R\$ 4.042,70 - (FERC) R\$ 121,30 - Total R\$ 4.164,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000019191166. **BALSAS/MA, 30 de Maio de 2014. ESCREVENTE SUBSTITUTO:**

Continua na ficha 2



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 20.289

Livro nº 2 - CP

Registro Geral

Fls. 126/2

Matrícula nº 20.289

Continuação

AV.5-20.289, de 20 de Agosto de 2014.

BAIXA DE REGISTRO DE ÔNUS HIPOTECÁRIO - Por autorização do credor, Banco do Nordeste do Brasil S/A, datada de 20.08.2014, fica dado baixa no registro R-03-15.328/15.329, constante da AV-03-20.289, ficando o mesmo considerado inexistente e o imóvel da presente matrícula livre de ônus reais. **PROTOCOLO:** Nº 57.978 de 20.08.2014. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.14.2) R\$ 150,80 - (FERC) R\$ 4,50. Total: R\$ 155,30. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** Nº 000019631609. Arquivo nº 120, P. 12 Recibo de Quitação. **BALSAS/MA, 20 de Agosto de 2014. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.6-20.289, de 20 de Agosto de 2014.

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. EMITENTE/DEVEDOR: **QUIXABEIRA QUIXABEIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME** - CNPJ. nº 08.923.284/0001-08. CREDOR: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** - CNPJ nº 07.237.373/0139-65 - Agência local. AVALISTAS/INTERVENIENTES/HIPOTECANTES: **ADELSON CARVALHO QUIXABEIRA FILHO** - CPF. nº 701.728.973-00 e sua esposa, **ZENAIDE RIOS DE SOUSA CARVALHO** - CPF. nº 951.431.303-87. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Comercial nº 139.2014.2488.10272 emitida nesta Cidade de Balsas/MA, aos 19.08.2014. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **VENCIMENTO:** 17.08.2018. **TAXA DE JUROS:** devido juros à taxa efetiva de 21,27% a.a., de acordo com a cláusula "Encargos Financeiros". **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O EMITENTE/DEVEDOR pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito ora registrado na agência do BANCO que concedeu o crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO, de acordo com a cláusula forma de pagamento: em 19.09.2014 - R\$ 15.625,00; em 19.10.2014 - R\$ 15.625,00; em 19.11.2014 - R\$ 15.625,00; em 19.12.2014 - R\$ 15.625,00; em 19.01.2015 - R\$ 15.625,00; em 19.02.2015 - R\$ 15.625,00; em 19.03.2015 - R\$ 15.625,00; em 19.04.2015 - R\$ 15.625,00; em 19.05.2015 - R\$ 15.625,00; em 19.06.2015 - R\$ 15.625,00; em 19.07.2015 - R\$ 15.625,00; em 19.08.2015 - R\$ 15.625,00; em 19.09.2015 - R\$ 15.625,00; em 19.10.2015 - R\$ 15.625,00; em 19.11.2015 - R\$ 15.625,00; em 19.12.2015 - R\$ 15.625,00; em 19.01.2016 - R\$ 15.625,00; em 19.02.2016 - R\$ 15.625,00; em 19.03.2016 - R\$ 15.625,00; em 19.04.2016 - R\$ 15.625,00; em 19.05.2016 - R\$ 15.625,00; em 19.06.2016 - R\$ 15.625,00; em 19.07.2016 - R\$ 15.625,00; em 19.08.2016 - R\$ 15.625,00; em 19.09.2016 - R\$ 15.625,00; em 19.10.2016 - R\$ 15.625,00; em 19.11.2016 - R\$ 15.625,00; em 19.12.2016 - R\$ 15.625,00; em 19.01.2017 - R\$ 15.625,00; em 19.02.2017 - R\$ 15.625,00; em 19.03.2017 - R\$ 15.625,00; em 19.04.2017 - R\$ 15.625,00; em 19.05.2017 - R\$ 15.625,00; em 19.06.2017 - R\$ 15.625,00; em 19.07.2017 - R\$ 15.625,00; em 19.08.2017 - R\$ 15.625,00; em 19.09.2017 - R\$ 15.625,00; em 19.10.2017 - R\$ 15.625,00; em 19.11.2017 - R\$ 15.625,00; em 19.12.2017 - R\$ 15.625,00; em 19.01.2018 - R\$ 15.625,00; em 19.02.2018 - R\$ 15.625,00; em 19.03.2018 - R\$ 15.625,00; em 19.04.2018 - R\$ 15.625,00; em 19.05.2018 - R\$ 15.625,00; em 19.06.2018 - R\$ 15.625,00; em 19.07.2018 - R\$ 15.625,00; e em 17.08.2018 - R\$ 15.625,00. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula com todas as suas benfeitorias avaliado em 22/07/2014 no valor de R\$ 1.138.500,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil e

Maria José de C. Fernandes
Escrivente Autorizada

Continua no verso



quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. **ANEXO:** Disposições Gerais aplicáveis aos Instrumentos de Crédito no Banco do Nordeste do Brasil S.A (04 folhas). **PROTOCOLO:** Nº 57.979 de 20/08/2014. **ATOS PRATICADOS:** 13.931 e R-06/20.289. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.21/16.31) - R\$ 2.551,10 - (FERC) R\$ 76,50 - Total R\$ 2.627,60. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000019631612. Arq. 126, P-30. **BALSAS/MA, 20 de Agosto de 2014. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:** R.7-20.289, de 23 de Outubro de 2014.

HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU. EMITENTE/DEVEDOR: **QUIXABEIRA QUIXABEIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ. nº 08.923.284/0001-08.** CREDOR: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - CNPJ nº 07.237.373/0139-65 - Agência local.** AVALISTAS/INTERVENIENTES/HIPOTECANTES: **ADELSON CARVALHO QUIXABEIRA FILHO - CPF. nº 701.728.973-00 e sua esposa, ZENAIDE RIOS DE SOUSA CARVALHO - CPF. nº 951.431.303-87.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Comercial nº 139.2014.3325.10725 emitida nesta Cidade de Balsas/MA, aos 20.10.2014. **VALOR:** R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). **VENCIMENTO:** 20.10.2022. **TAXA DE JUROS:** devido juros à taxa efetiva de 5,3% a.a., de acordo com a cláusula "Encargos Financeiros". **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O EMITENTE/DEVEDOR pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito ora registrado na agência do BANCO que concedeu o crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO, de acordo com a cláusula forma de pagamento: em 20.11.2015 - R\$ 2.892,86; em 20.12.2015 - R\$ 2.892,86; em 20.01.2016 - R\$ 2.892,86; em 20.02.2016 - R\$ 2.892,86; em 20.03.2016 - R\$ 2.892,86; em 20.04.2016 - R\$ 2.892,86; em 20.05.2016 - R\$ 2.892,86; em 20.06.2016 - R\$ 2.892,86; em 20.07.2016 - R\$ 2.892,86; em 20.08.2016 - R\$ 2.892,86; em 20.09.2016 - R\$ 2.892,86; em 20.10.2016 - R\$ 2.892,86; em 20.11.2016 - R\$ 2.892,86; em 20.12.2016 - R\$ 2.892,86; em 20.01.2017 - R\$ 2.892,86; em 20.02.2017 - R\$ 2.892,86; em 20.03.2017 - R\$ 2.892,86; em 20.04.2017 - R\$ 2.892,86; em 20.05.2017 - R\$ 2.892,86; em 20.06.2017 - R\$ 2.892,86; em 20.07.2017 - R\$ 2.892,86; em 20.08.2017 - R\$ 2.892,86; em 20.09.2017 - R\$ 2.892,86; em 20.10.2017 - R\$ 2.892,86; em 20.11.2017 - R\$ 2.892,86; em 20.12.2017 - R\$ 2.892,86; em 20.01.2018 - R\$ 2.892,86; em 20.02.2018 - R\$ 2.892,86; em 20.03.2018 - R\$ 2.892,86; em 20.04.2018 - R\$ 2.892,86; em 20.05.2018 - R\$ 2.892,86; em 20.06.2018 - R\$ 2.892,86; em 20.07.2018 - R\$ 2.892,86; em 20.08.2018 - R\$ 2.892,86; em 20.09.2018 - R\$ 2.892,86; em 20.10.2018 - R\$ 2.892,86; em 20.11.2018 - R\$ 2.892,86; em 20.12.2018 - R\$ 2.892,86; em 20.01.2019 - R\$ 2.892,86; em 20.02.2019 - R\$ 2.892,86; em 20.03.2019 - R\$ 2.892,86; em 20.04.2019 - R\$ 2.892,86; em 20.05.2019 - R\$ 2.892,86; em 20.06.2019 - R\$ 2.892,86; em 20.07.2019 - R\$ 2.892,86; em 20.08.2019 - R\$ 2.892,86; em 20.09.2019 - R\$ 2.892,86; em 20.10.2019 - R\$ 2.892,86; em 20.11.2019 - R\$ 2.892,86; em 20.12.2019 - R\$ 2.892,86; em 20.01.2020 - R\$ 2.892,86; em 20.02.2020 - R\$ 2.892,86; em 20.03.2020 - R\$ 2.892,86; em 20.04.2020 - R\$ 2.892,86; em 20.05.2020 - R\$ 2.892,86; em 20.06.2020 - R\$ 2.892,86; em 20.07.2020 - R\$ 2.892,86; em 20.08.2020 - R\$ 2.892,86; em 20.09.2020 - R\$ 2.892,86; em 20.10.2020 - R\$ 2.892,86; em 20.11.2020 - R\$ 2.892,86; em 20.12.2020 - R\$ 2.892,86; em 20.01.2021 - R\$ 2.892,86; em 20.02.2021 - R\$ 2.892,86; em 20.03.2021 - R\$ 2.892,86; em 20.04.2021 - R\$ 2.892,86; em 20.05.2021 - R\$ 2.892,86; em 20.06.2021 - R\$ 2.892,86; em 20.07.2021 - R\$ 2.892,86; em 20.08.2021 - R\$ 2.892,86; em 20.09.2021 - R\$ 2.892,86; em 20.10.2021 - R\$ 2.892,86; em 20.11.2021 - R\$ 2.892,86; em 20.12.2021 - R\$ 2.892,86; em 20.01.2022 - R\$ 2.892,86; em 20.02.2022 - R\$ 2.892,86; em 20.03.2022 - R\$ 2.892,86; em 20.04.2022 - R\$ 2.892,86; em 20.05.2022 - R\$ 2.892,86; em 20.06.2022 - R\$ 2.892,86; em 20.07.2022 - R\$ 2.892,86; em 20.08.2022 - R\$ 2.892,86; em 20.09.2022 - R\$ 2.892,86; e em 20.10.2022 - R\$ 2.892,62. **OBJETO DA GARANTIA:**

Continua na ficha 3



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 20.289

Livro nº 2 - CP

Registro Geral

Fls. 126/3

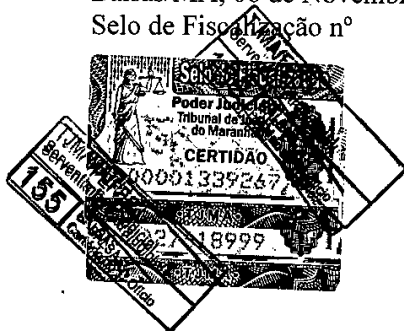
Matrícula nº 20.289

Continuação R.7

O imóvel desta matrícula com todas as suas benfeitorias avaliado em 22/07/2014 no valor de R\$ 1.138.500,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula ora registrada. **ANEXOS:** Anexo-Orçamento (02 folhas) e Disposições Gerais aplicáveis aos Instrumentos de Crédito no Banco do Nordeste do Brasil S.A (04 folhas). **PROTOCOLO:** Nº 58.677 de 23/10/2014. **ATOS PRATICADOS:** 14.035 e R-07/20.289. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.9.16/16.31) - R\$ 835,90 - (FERC) R\$ 25,10 - Total R\$ 861,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000020025080. Arq. 63, P-31. **BALSAS/MA, 23 de Outubro de 2014. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 20.289 de 23 de Abril de 2014, composta de 7 registros e/ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.
Balsas/MA, 06 de Novembro de 2018.
Selo de Fiscalização nº



Maria José da C. Fernandes
Maria José da C. Fernandes
Escrivente Autorizada







ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Ana Maria Gomes Pereira
TABELÁ E REGISTRADORA DE IMÓVEIS
Arthur Rochael Pereira Araujo
Sonia Maria de Jesus Beserra Pereira
Antonio de Pádua Barros Muniz

SUBSTITUTOS
Alessandra Mota Barbosa
Lyneck Rafael Beserra Pereira
Maria José da Cruz Fernandes
Marcos Alexandre Pereira Silva

ESCREVENTES

Rua Coelho Neto, 781 - Centro - Fones: (99) 3541-2303/3414

CEP 65.800-000 - Balsas - MA / Brasil

CNPJ n.º 11.534.313/0001-46

E-mail - cart1balsas@hotmail.com

**ANA MARIA GOMES PEREIRA, OFICIALA DO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI:**

CERTIFICA por lhe haver sido requerido verbalmente, que dando buscas no arquivo deste Cartório e examinando os livros de registro de imóveis, VERIFICOU NÃO CONSTAR qualquer registro de AQUISIÇÃO de propriedade imóvel, urbana ou rural, em nome de D. C. DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ. n.º 11.091.357./0001-49. Era o que continha com relação ao que foi requerido, ao que se reporta e dá fé. EU, Lyneck Rafael Beserra Pereira, OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS, A FIZ DIGITAR, SUBSCREVI E ASSINO.

Lyneck Rafael B. Pereira
Escritor Autorizado

ANA MARIA GOMES PEREIRA
Oficiala do Registro

Balsas/MA, 06/11/2018.

Emolumentos: R\$ 41,60

Selo de Fiscalização

